



*[Handwritten signature]*

**INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano**

**ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água tratada, encanada e esgoto, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.**

**DISPENSA Nº. 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.20.01.0002**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água tratada, encanada e esgoto, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual estimado é de R\$ 2.515,10 (dois mil quinhentos e quinze reais e dez centavos), a ser pago, mensalmente, a depender do consumo mensal da unidade. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 28.716.476/0001-42, com valor total de R\$ 2.515,10 (dois mil quinhentos e quinze reais e dez centavos).

Doutor Severiano/RN, 31 de janeiro de 2023.

*Francisco Juraci Leite*  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara